Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#86#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 86/2022

Autoria: Vereador Mauro Michelon

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretario de Desenvolvimento Urbano:

"Promoção da Gincana Cidade Jardim".

Justificativa:

Sabemos da intenção da administração municipal na promoção do Turismo e de Eventos, neste sentido sugiro ao Presidente do Instituto Cultural o resgate histórico em nosso Município da Gincana Cidade Jardim.

No passado essa promoção fazia parte do calendário de eventos do Município, sendo uma importante atração e um grande evento de interação entre toda sociedade Lourenciana, inclusive com provas de ações sociais tais como melhorias de moradias, recolhimento de roupas e alimentos para as pessoas mais necessitadas.

Sendo o que apresentamos, estendemos votos de estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de junho de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor